



GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 790/2025
Data: 19/08/2025 - Horário: 11:30
Legislativo - OF 380/2025

Ofício nº 380/2025

Pirai, 15 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 790
Rúbrica *[assinatura]* Fls 02

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta das indicações de nº 191/2025, 215/2025, 227/2025, 245/2025 e 409/2025 dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicação de nº 191/2025 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 194/2025 à Secretaria de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

2) Indicações de nº 215/2025 (Julio Cezar da Fonseca Alves) e 227/2025 (Roberto Horta Jardim Salles)

- Encaminhado Memorando de nº 203/2025 à Secretaria de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

3) Indicação de nº 245/2025 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 248/2025 à Secretaria de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

[assinatura]



GABINETE DO PREFEITO

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 190
Rúbrica *[assinatura]* Fls 03

4) Indicação de nº 409/2025 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 266/2025 à Secretaria de Educação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

[assinatura]
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 690
Rúbrica JM Fls 04

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO

MEMORANDO Nº633/2025
Pirai, 15 de agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Excelentíssimo Sr. Prefeito
Assunto: Resposta - Indicação Nº245/2025

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em atenção à Indicação apresentada pelo Legislativo, referente à reforma do telhado e das salas afetadas por infiltrações da APAE, informamos que a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, vem realizando o mapeamento das necessidades de reformas nas unidades escolares da rede municipal.

Este levantamento tem como objetivo subsidiar o planejamento orçamentário e financeiro, de modo a viabilizar o atendimento gradual e organizado das demandas, considerando as prioridades e a disponibilidade de recursos, assegurando assim a execução das intervenções de forma eficiente e segura.

Reiteramos o compromisso da gestão municipal em garantir a manutenção adequada da infraestrutura escolar, proporcionando ambientes seguros e adequados para a comunidade escolar.

Atenciosamente,

Jucielma Matias dos Santos Lima
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 12.978

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por Jucielma Matias dos Santos Lima, Secretária Municipal, em 15/08/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Educação

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 890
Rúbrica *[assinatura]* Fls 05

MEMORANDO

MEMORANDO Nº631/2025
Pirai, 15 de agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Excelentíssimo Sr. Prefeito
Assunto: Resposta Indicação Nº215/2025

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o, em atenção à Indicação apresentada pelo Legislativo, referente à reforma da Escola Aloísio Cautiero Horta Jardim, informamos que a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, vem realizando o mapeamento das necessidades de reformas nas unidades escolares da rede municipal.

Este levantamento tem como objetivo subsidiar o planejamento orçamentário e financeiro, de modo a viabilizar o atendimento gradual e organizado das demandas, considerando as prioridades e a disponibilidade de recursos, assegurando assim a execução das intervenções de forma eficiente e segura.

Reiteramos o compromisso da gestão municipal em garantir a manutenção adequada da infraestrutura escolar, proporcionando ambientes seguros e adequados para a comunidade escolar.

Atenciosamente,

Jucielma Matias dos Santos Lima
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 12.978

[assinatura]

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por Jucielma Matias dos Santos Lima, Secretária Municipal, em 15/08/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00119128 e o código CRC 4261ED75.



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 490
Rúbrica *[assinatura]* Fls 06

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO

MEMORANDO - Nº 632/2025
Pirai, 15 de agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Excelentíssimo Sr. Prefeito
Assunto: Resposta - Indicação nº 227/2025

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 227/2025, apresentada pelo Legislativo, referente ao fornecimento de uniformes e kits escolares no início de cada ano letivo, informamos que, desde que a atual gestão assumiu a Secretaria Municipal de Educação, foi iniciado de imediato o planejamento para atendimento dessas demandas.

Com relação aos uniformes escolares, destacamos que está em andamento o processo de adesão a ata de registro de preços para viabilizar o fornecimento ainda no presente exercício.

Quanto à aquisição dos kits escolares para distribuição no início do período letivo, a Secretaria encontra-se em fase de estudo e planejamento, avaliando a viabilidade orçamentária e operacional para implementação da ação de forma organizada e sustentável.

Reiteramos nosso compromisso em adotar medidas que garantam melhores condições para o desenvolvimento escolar dos alunos da rede municipal de ensino, com atenção especial à qualidade e à pontualidade na entrega dos materiais e uniformes.

Atenciosamente,

Jucielma Matias dos Santos Lima
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 12.978

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por Jucielma Matias dos Santos Lima, Secretária Municipal, em 15/08/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Educação

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 790
Rúbrica *JM* Fls 07

MEMORANDO

MEMORANDO - Nº630/2025
Pirai, 15 de agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Excelentíssimo Sr. Prefeito
Assunto: Resposta Indicação nº191/2025

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em atenção à Indicação apresentada pelo Legislativo, referente à reforma do muro da Escola Municipal Luiz Marinho Vidal, informamos que a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, vem realizando o mapeamento das necessidades de reformas nas unidades escolares da rede municipal.

Este levantamento tem como objetivo subsidiar o planejamento orçamentário e financeiro, de modo a viabilizar o atendimento gradual e organizado das demandas, considerando as prioridades e a disponibilidade de recursos, assegurando assim a execução das intervenções de forma eficiente e segura.

Reiteramos o compromisso da gestão municipal em garantir a manutenção adequada da infraestrutura escolar, proporcionando ambientes seguros e adequados para a comunidade escolar.

Atenciosamente,

Jucielma Matias dos Santos Lima

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 12.978

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por Jucielma Matias dos Santos Lima, Secretária Municipal, em 15/08/2025, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00119066 e o código CRC 9D7F9A48.



Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Educação

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 400
Rúbrica  Fls 08

MEMORANDO

MEMORANDO Nº634/2025

Pirai, 15 de agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Excelentíssimo Sr. Prefeito

Assunto: Resposta - Indicação Nº409/2025

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o, em atenção a Indicação apresentada pelo Legislativo, referente à reforma da Escola Municipal José Juarez Reis Franco, informamos que a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, vem realizando o mapeamento das necessidades de reformas nas unidades escolares da rede municipal.

Este levantamento tem como objetivo subsidiar o planejamento orçamentário e financeiro, de modo a viabilizar o atendimento gradual e organizado das demandas, considerando as prioridades e a disponibilidade de recursos, assegurando assim a execução das intervenções de forma eficiente e segura.

Reiteramos o compromisso da gestão municipal em garantir a manutenção adequada da infraestrutura escolar, proporcionando ambientes seguros e adequados para a comunidade escolar.

Atenciosamente,

Jucielma Matias dos Santos Lima

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 12.978

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por Jucielma Matias dos Santos Lima, Secretária Municipal, em 15/08/2025, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.